



***Rainforest Alliance Certified***<sup>TM</sup>  
Relatório de Auditoria para Administradores de  
Grupo

*Resumo Público*  
Normal (anunciada)  
Temporada de colheita

***GRAX Mercon***



**Produto(s) do grupo:** Coffea arabica

**maflora - Instituto de Manejo e Certificação  
Florestal e Agrícola**

Estrada Chico Mendes, 185  
Piracicaba - SP - Brasil  
CEP: 13426-420

E-mail: [pca@imaflora.org](mailto:pca@imaflora.org)

**Data do Resumo Público:** 15/09/2020  
**Data do envio do relatório:** 31/08/2020  
**Data do início da auditoria:** 16/07/2020  
**Data do final da auditoria:** 17/07/2020

**Auditores(as):** Ricardo Michael de Melo Sixel (auditor líder)  
Gustavo Bortolai  
Frederico Caldeira  
Vinícius Figueiredo

**Revisor:** Daniella Macedo

## 1. Resumo de auditoria

### 1.1. Resumo de resultados (público)

#### Administrador do Grupo

Resultados					
Resultado da Auditoria		Control	Control		
Pontuação	Critérios Críticos	100,00%	100,00%		
	Nivel C	91,11%	97,78%		
	Nivel B	-	-		
	Nivel A	-	-		

### Propriedades da amostra (público)

Nome da Propriedade	Critérios Críticos	Nivel C	Nivel B	Nivel A	
Fazenda Barinas	100,00%	100,00%	-	-	
Bom Café	100,00%	97,44%	-	-	
Rubiácea	100,00%	100,00%	-	-	
Chapadão dos Pinheiros	100,00%	100,00%	-	-	
Sítio Novo Horizonte	100,00%	97,44%	-	-	

(\*) Pequeno productor

### 1.2. Conclusão da equipe auditora (público)

A equipe de auditores conclui que o grupo GRAX Mercon Cumpre con los requerimientos de Año 2 - Nivel C com a versão vigente dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. A decisão é de responsabilidade do Organismo de Certificação

## 2. Auditoria (público)

### 2.1. Documentos normativos utilizados

Esta auditoria foi conduzida com base nos seguintes documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável, aplicáveis conforme o escopo:

- X Regras de certificação, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Norma RAS para Agricultura Sustentável, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Lista para Gestão de Agroquímicos, Julho 2017 (Versão 1.2)

## 2.2. Escopo (público)

Esta auditoria inclui a avaliação de desempenho do sistema interno de gestão e do sistema de gestão social e ambiental do administrador de grupo com respeito aos critérios aplicáveis dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. As áreas e cultivos incluídos no escopo da certificação são indicados no seguinte quadro:

<b>Escopo da propriedade e uso da terra (ha)</b>	
<b>Ambiental</b>	
Áreas de Conservação (Reserval Legal)	644,94
Outras áreas de conservação	530,85
<b>sub total</b>	<b>1.175,79</b>
<b>Cultivos Certificados</b>	
Coffea arabica	2093,00
<b>sub total</b>	<b>2.093,00</b>
<b>Outras Áreas</b>	
Eucalipto	38,71
Pastagem	348,46
Café sem produção	63,67
Outro uso*	-
Infra estruturas	70,90
Outras estruturas*	-
<b>sub total</b>	<b>521,74</b>
<b>Total do Escopo</b>	<b>3.790,53</b>

(\*) altere o tipo de uso se necessário

### 2.3. Acordo de confidencialidade (público)

A equipe auditora que elaborou este documento assume o compromisso de confidencialidade ante o grupo auditado no manejo e uso da informação das propriedades, adquirida durante o transcurso da auditoria. O organismo de certificação contratado mantém cópias das declarações de confidencialidade assinadas pelos auditores e equipe.

### 2.4. Resumo público

A descrição geral da grupo, da auditoria (escopo e equipe auditora), assim como as não conformidades identificadas durante a presente auditoria estará disponível ao público no portal eletrônico do Organismo de Certificação contratado.

### 2.5. Amostragem (público)

#### 2.5.1. Critérios para seleção da Amostra

A amostra baseiou-se no histórico de auditorias, novos membros e tamanho das propriedades.

#### 2.5.2. Lista das propriedades da Amostra (público)

#	Nome da Propriedade	Área da fazenda	Área de produção
1	Fazenda Barinas	559,00	229,49
2	Bom Café	7725,80	25,80
3	Rubiácea	122,49	81,00
4	Chapadão dos Pinheiros	374,21	285,00
5	Sítio Novo Horizonte	82,00	65,00

### 3. Descrição de não conformidades

#### 3.1. Administrador de Grupo

Critério	Auditoria Anterior	Auditoria Atual	Não Conformidade (público)
1.5	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda e o administrador de grupo documentam e implementam mecanismos para a seleção, supervisão e gestão de prestadores de serviços, para assegurar que estes cumpram com os critérios críticos aplicáveis desta norma, para aqueles trabalhos executados dentro do escopo da certificação.
1.6	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda e o administrador de grupo demonstram compromisso com a certificação e com o cumprimento desta norma.
1.13	CUMPRE	CUMPRE	Registros de inscrição são realizados para todos seus membros que incluem nome, informação de contato, gênero, idade, localização, cultivos e áreas de produção.
1.14	CUMPRE	CUMPRE	Avalia a conformidade de cada membro com a Norma RA através de inspeções internas.
1.20	<b>CUMPRE</b>	<b>NÃO CUMPRE</b>	O administrador de grupo não padronizou planilhas para a coleta e análise de dados, e apoio para analisar o progresso, e a partir disso, revisar os planos da fazenda.
4.4	CUMPRE	CUMPRE	Os trabalhadores têm o direito de estabelecer e participar de uma organização de trabalhadores de sua livre escolha, sem influência ou interferência da administração da fazenda, seus donos. Os trabalhadores têm o direito de negociar coletivamente suas condições de trabalho em um acordo de negociação coletiva. Os trabalhadores estão completamente protegidos contra todo ato de discriminação ou represálias por motivos de afiliação.
4.8	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda e o administrador do grupo não se envolvem em acordos ou práticas destinadas para eliminar ou reduzir a remuneração e os benefícios aos trabalhadores.
4.9	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda e o administrador do grupo implementam mecanismos de queixas ou reclamações para a proteção dos direitos dos trabalhadores. Os trabalhadores têm direito de obter o pagamento recebido e que suas objeções sejam revisadas e documentadas as decisões a respeito. Os trabalhadores não estão sujeitos à terminação de seu emprego, nem a represálias ou ameaças por ter utilizado os mecanismos de queixa ou reclamação. A administração da fazenda informa aos trabalhadores sobre seu direito a ter acesso a sistemas externos de queixa e reclamações, tais como as Entidades de Certificação Credenciados ou autoridades locais.
4.12	CUMPRE	CUMPRE	Produtores, trabalhadores e suas famílias têm acesso à água potável.
4.13	CUMPRE	CUMPRE	Quando a administração da fazenda e o administrador de grupo fornecem as moradias aos trabalhadores e suas famílias, isto inclui: a) ausência de ratos, camundongos, insetos e parasitas, ou condições que favoreçam suas populações e que possam causar doenças ou carregar parasitas transmissores de doenças; b) pisos secos; c) proteção contra chuva, vento, ou condições de clima frio; d) ausência de condições que representem ameaças iminentes para a saúde ou segurança dos ocupantes; e) um registro dos trabalhadores e membros de suas famílias que vivem em moradias oferecidas pela administração; f) cama separada para cada trabalhador; g) portas com mecanismos para fechar.

4.14	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda e o administrador de grupo desenvolvem e implementam um plano de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO). O plano de SSO está baseado em uma análise de risco desenvolvido por um profissional ou organização competente e identifica e caracteriza os riscos biológicos, físicos e químicos para cada tipo de trabalho e para as tarefas fisicamente exigentes. O plano de SSO descreve e classifica os riscos em termos da frequência de ocorrência potencial e do potencial perigo ou impacto e indica a comunicação, capacitação, equipamento e procedimentos, incluindo exames médicos e primeiros socorros, necessários para a prevenção ou redução dos riscos classificados como altos para a saúde do trabalhador ou das outras pessoas nas instalações da fazenda ou do administrador de grupo. A administração da fazenda e o administrador de grupo nomeiam um funcionário de SSO que vai ser responsável por assegurar a implementação do plano de SSO.
4.16	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda e o administrador do grupo capacitam todos os trabalhadores e membros do grupo que manipulam ou entram em contato com pesticidas, ou outras substâncias com risco potencial a saúde. Esta capacitação é realizada por um profissional competente no manejo seguro destas substâncias.

### 3.2. Não conformidades recorrentes das propriedades da Amostra

As não conformidades recorrentes em critérios específicos significam que, do total da amostra auditada, mais de 20% da amostra obteve uma não conformidade em dito critério. Para obter mais informações e detalhes dos critérios avaliados de cada fazenda membro, solicite ao Organismo de Certificação a respectiva informação.

Critério	Número da fazendas		Descrição
	Auditoria Anterior	Auditoria Atual	
1.1			As fazendas possuem mapas detalhados das propriedades com uso do solo, talhões, infraestrutura, APPs, RLs e etc. Contam também com ano de plantio, variedades e densidade. O Administrador realizou auditorias internas de cada membro.
1.2			Todas as fazendas seguem o procedimento padrão do administrador do grupo garantindo que o volume vendido como certificado não excede o volume colhido nas fazendas. Existem registros de produção, colheita, controles de beneficiamento e vendas do café.
1.3			Todas as fazendas seguem o procedimento padrão do administrador do grupo. As fazendas possuem registros e controles de colheita e preparo pós-colheita do café, que demonstram rastreabilidade.
1.4	NA		Uma avaliação de impacto ambiental e social independente (ESIA) é realizada antes de uma conversão de terra ou antes do desenvolvimento ou expansão da infraestrutura da fazenda, quando assim o requeira a lei aplicável ou quando as mudanças propostas excedam os parâmetros Rainforest Alliance ESIA
1.5			A administração da fazenda e o administrador de grupo documentam e implementam mecanismos para a seleção, supervisão e gestão de prestadores de serviços, para assegurar que estes cumpram com os critérios críticos aplicáveis desta norma, para aqueles trabalhos executados dentro do escopo da certificação.
1.6			A administração da fazenda e o administrador de grupo demonstram compromisso com a certificação e com o cumprimento desta norma.
2.1			Nenhuma AVC foi destruída desde a data limite estipulada pela nova versão da norma RA 2017.
2.2			Todos os ecossistemas naturais e florestas são conservados pelos empreendimentos e não foram destruídos no período estipulado pela norma RA 2017.
2.3	NA		Todas as atividades de produção não ocasionam nenhuma degradação as áreas protegidas (APP e RL).
2.4			É proibido caça e pesca dentro das propriedades do grupo, não sendo autorizado nem mesmo para o consumo humano.
3.1			As águas residuárias das operações de processamento do café são descartadas em tanques de decantação, que tem função pré estabelecida de sumidouro.

3.2			Os esgotos não são descarregados em ecossistemas aquáticos. Em sua maioria as fazendas apresentam fossas sépticas.
3.3	NA		
3.4			Foram verificadas listas de produtos utilizados nas empresas, receituários agrônômicos e ordens de serviço. As fazendas não utilizam produtos proibidos.
3.5	NA		As fazendas visitadas não utilizam aeronaves para aplicação de pesticidas.
3.6			O café cultivado nas fazendas não é OGM.
3.7			As fazendas não utilizam esgoto humano nas áreas de produção.
3.28	(2)	2	As fazendas não possuem em sua totalidade as barreiras vegetais necessárias para o cumprimento dos parâmetros RA. Foi confirmado pelo administrador que duas fazendas ainda possuem barreiras insatisfatórias para cumprir esta norma.
4.1			Todas as formas de trabalho forçado, obrigatório ou escravo são proibidas.
4.2			Os trabalhadores são tratados com respeito, e em nenhuma circunstância são objeto de ameaças, assédio ou abuso sexual, nem maltrato verbal, físico ou psicológico.
4.3			Todas as formas de discriminação no trabalho, na contratação, na capacitação, atribuição de tarefas, benefícios trabalhistas, políticas e procedimentos de promoção e outras oportunidades para melhores condições, pagamento ou superação são proibidas, incluindo qualquer distinção, exclusão ou preferência que invalide ou prejudique a igualdade de oportunidades ou de tratamento no emprego; de igual maneira, o pagamento diferenciado a homens e mulheres por uma tarefa de igual valor.
4.4			Os trabalhadores têm o direito de estabelecer e participar de uma organização de trabalhadores de sua livre escolha, sem influência ou interferência da administração da fazenda, seus donos. Os trabalhadores têm o direito de negociar coletivamente suas condições de trabalho em um acordo de negociação coletiva. Os trabalhadores estão completamente protegidos contra todo ato de discriminação ou represálias por motivos de afiliação.
4.5			Todos os trabalhadores recebem pelo menos um salário mínimo legal ou um salário negociado coletivamente, aquele que for maior. Para produção, cota/tarefa, a taxa de remuneração estabelecida permite aos trabalhadores ganhar pelo menos um salário mínimo, comparado com uma jornada de trabalho padrão. As capacitações requeridas pela administração são desenvolvidas durante o horário normal de trabalho e são compensadas totalmente. Os trabalhadores não são cobrados, nem são deduzidos de seus salários o custo dos equipamentos, ferramentas ou aparelhos de trabalho requeridos para o desempenho das tarefas dos trabalhadores.
4.6			Piores formas de trabalho infantil estão proibidas.
4.7	NA		
4.8			A administração da fazenda e o administrador do grupo não se envolvem em acordos ou práticas destinadas para eliminar ou reduzir a remuneração e os benefícios aos trabalhadores.
4.9			A administração da fazenda e o administrador do grupo implementam mecanismos de queixas ou reclamações para a proteção dos direitos dos trabalhadores. Os trabalhadores têm direito de obter o pagamento recebido e que suas objeções sejam revisadas e documentadas as decisões a respeito. Os trabalhadores não estão sujeitos à terminação de seu emprego, nem a represálias ou ameaças por ter utilizado os mecanismos de queixa ou reclamação. A administração da fazenda informa aos trabalhadores sobre seu direito a ter acesso a sistemas externos de queixa e reclamações, tais como as Entidades de Certificação Credenciados ou autoridades locais.
4.10			O número de horas da jornada regular para todos os trabalhadores não excede 44 horas por semana, com pelo menos um dia completo de descanso para cada seis dias consecutivos de trabalho. Os trabalhadores têm pelo menos uma pausa para refeição para cada seis horas trabalhadas.

4.11			Todas as horas extras são voluntárias. e são pagas à taxa exigida pela legislação aplicável, ou como negociada coletivamente, o que for maior. Na ausência de legislação aplicável para o pagamento das horas extras, as mesmas são pagas em 1,5 vezes o salário normal.
4.12			Produtores, trabalhadores e suas famílias têm acesso à água potável.
4.13			Quando a administração da fazenda e o administrador de grupo fornecem as moradias aos trabalhadores e suas famílias, isto inclui: a) ausência de ratos, camundongos, insetos e parasitas, ou condições que favoreçam suas populações e que possam causar doenças ou carregar parasitas transmissores de doenças; b) pisos secos; c) proteção contra chuva, vento, ou condições de clima frio; d) ausência de condições que representem ameaças iminentes para a saúde ou segurança dos ocupantes; e) um registro dos trabalhadores e membros de suas famílias que vivem em moradias oferecidas pela administração; f) cama separada para cada trabalhador; g) portas com mecanismos para fechar.
4.14			A administração da fazenda e o administrador de grupo desenvolvem e implementam um plano de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO). O plano de SSO está baseado em uma análise de risco desenvolvido por um profissional ou organização competente e identifica e caracteriza os riscos biológicos, físicos e químicos para cada tipo de trabalho e para as tarefas fisicamente exigentes. O plano de SSO descreve e classifica os riscos em termos da frequência de ocorrência potencial e do potencial perigo ou impacto e indica a comunicação, capacitação, equipamento e procedimentos, incluindo exames médicos e primeiros socorros, necessários para a prevenção ou redução dos riscos classificados como altos para a saúde do trabalhador ou das outras pessoas nas instalações da fazenda ou do administrador de grupo. A administração da fazenda e o administrador de grupo nomeiam um funcionário de SSO que vai ser responsável por assegurar a implementação do plano de SSO.
4.15			O Equipamento de Proteção Individual (EPI), que esteja de acordo com a Ficha de Dados de Segurança (MSDS – Material Safety Data Sheets), o rótulo de segurança ou outras instruções do produto, o que for mais rigoroso, é fornecido gratuitamente aos trabalhadores. Todas as pessoas que misturam ou manipulam pesticidas, fertilizantes, substâncias perigosas, ou outras substâncias químicas ou substâncias naturais para controle de pragas com possível risco dermatológico ou microbiológico, utilizam EPI. As substâncias classificadas na Lista RA de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco com risco de inalação podem ser utilizadas somente se são aplicados períodos de reentrada e utilizados respiradores com cartuchos para vapores orgânicos, ou um pré-filtro de qualquer uma das séries N, R, P ou 100; e somente se nos lugares de aplicação houver sinalização aos transeuntes sobre o risco de inalação.
4.16			A administração da fazenda e o administrador do grupo capacitam todos os trabalhadores e membros do grupo que manipulam ou entram em contato com pesticidas, ou outras substâncias com risco potencial a saúde. Esta capacitação é realizada por um profissional competente no manejo seguro destas substâncias.
4.17			Deve haver estruturas para tomar banho para todos os que manipulam de pesticidas ou outras substâncias que representem riscos potenciais à saúde. Estes trabalhadores tomam banho e trocam de roupa depois de finalizado o horário diário de aplicação e antes de deixar o local de trabalho ao final da jornada de trabalho. Todos os EPIs para os trabalhadores são lavados e armazenados nas instalações da fazenda ou do administrador de grupo, e não entram nas moradias dos trabalhadores.
4.18	NA		
4.19			Na auditoria documental, as fazendas demonstram claramente direito legítimo de uso da terra.
4.20	NA		

### Detalhes do empreendimento

Nome Legal	Grax Mercon		
Nome do grupo	Grax Mercon		
Cidade	Araxá	Estado	MG
País	Brasil		
Endereço da auditoria	BR-262 KM 678-SNBAIRRO AMAZONAS		



PublicSummary

Pessoa de contato	Vania Schiara		
Nome do representante legal	Vania Schiara		
Cargo	Administradora	Telefone	34 98851-5776

Farm Name *	Member Name *	Member Surname *	District / State / Region *	Arabica
SANTANA	CLAUDIO CARVALHO	OTTONI	ARAXÁ/MG	Arabica
CRUZEIRO	CLAUDIO CARVALHO	OTTONI	ARAXÁ/MG	Arabica
LUAR	GUILHERME BARSAGLINI DA SILVA	LEITE	PERDIZES/MG	Arabica
SEU LULU	PAULO JOSE DA SILVA	LEITE	PERDIZES/MG	Arabica
ARARAS	FERNANDO OMETTO	ZANCANER	PERDIZES/MG	Arabica
CHAPADÃO DOS PINHEIROS	FERNANDO OMETTO	ZANCANER	PERDIZES/MG	Arabica
LOTE 33 /TAQUARA	SADAO TAKAKURA E OUTROS	TAKAKURA	PERDIZES/MG	Arabica
PUXA PUXA	FERNANDO OLIVEIRA	CASTRO	PERDIZES/MG	Arabica
SÃO MATHEUS	REINALDO OLINI	ROCHA	IBIÁ/MG	Arabica
SITIO NOVO HORIZONTE	EDUARDO FERNANDO	BINOTTO	ARAXÁ/MG	Arabica
BOM CAFÉ	RONALDO CAMPOS	BORGES	ARAXÁ/MG	Arabica
ENTRELINHAS	RONALDO CAMPOS	BORGES	ARAXÁ/MG	Arabica
RUBIACEA	VIVIAN G. DE FREITAS CAMPOS	BORGES	ARAXÁ/MG	Arabica
OLHOS D'AGUA	GERALDO MAGELA	LACERDA	IBIÁ/MG	Arabica
PANORAMA	CESAR DE CAMARGO	GALLI	TAPIRA/MG	Arabica
BARINAS	MARCIO BORGES CASTRO	ALVES	ARAXÁ/MG	Arabica
SANTA MARIA	PAULO SERGIO DE ARAUJO	VILELA	IBIÁ/MG	Arabica